

**1. LAVRATURA**

**TN/CSB/0329/2011**

Local: Fortaleza-CE Data: 27/07/11

**2. ENTIDADE REGULADORA**

Nome: ARCE – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do estado do Ceará

Endereço: Av. Santos Dumont, 1789 – 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE

**3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA**

Nome: Marcelo Silva de Almeida

Cargo/Função: Analista de Regulação Matrícula: 127-1-8

Assinatura:

**4. AGENTE AUTUADO**

Nome: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE

Qualificação: Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto

Endereço: Rua Lauro Vieira Chaves, 1030 – Aeroporto, Fortaleza-Ce

**5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO**

Prazo e local para acolhimento da manifestação: O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 – 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.

Nome: Alceu de Castro Galvão Júnior

Cargo/Função: Coordenador de Saneamento Básico

**6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)**

Município de Pacatuba

Recebi em:

Assinatura:

**7. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS E INDICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES, RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES.**

PROCESSO Nº PCSB/CSB/0196/2011 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0054/2011

CONSTATAÇÃO – C2

Nas Informações Técnico-operacionais

- As informações do Croqui do Sistema de Pacatuba encontram-se desatualizadas, pois não apresenta as elevatórias EEAT-01 (Booster) e EEAT-02 (Booster), e o reservatório RAP-01.

Na ETA

- No Filtro 01 verificaram-se ausência de identificação, vazamentos na parte superior e no registro de entrada, e corrosão em sua estrutura.

- As lavagens dos filtros são realizadas utilizando água bruta.

- Nos registros dos RECOP's, identificou-se que no período de maio/10 a abril/11, a ETA apresentou as seguintes ocorrências relevantes:

- 1 filtro funcionando com defeito: 6 (seis) dos 12 (doze) meses apresentaram ocorrência durante o mês todo;
- Válvula defeituosa (reg. c/ volante) precisa substituição: 7 (sete) dos 12 (doze) meses apresentaram ocorrência durante o mês todo;
- Válvula defeituosa (reg. c/ cabeçote) precisa substituição: 5 (cinco) dos 12 (doze) meses apresentaram ocorrência durante o mês todo.

- O sistema de drenagem das águas oriundas da retrolavagem dos filtros são canalizadas e lançadas na área externa da ETA, apresentando caixas com tampas improvisadas, pois não fecham totalmente.

- Os produtos químicos estão armazenados de forma inadequada.

Na Adução

- O medidor proporcional da linha de saída dos Filtros 02, 03 e 04, não possui tampa na caixa de proteção.

Nas Elevatórias

- Na elevatória EEAB-01, verificaram-se:

- Ausência de identificação;
- Pintura deteriorada;
- Quadro de comando apresentando base improvisada;
- Revestimento interno danificado.

- Na elevatória EEAT-01 (Booster), verificaram-se:

- Pintura deteriorada;
- Portão de acesso danificado;
- Área tomada pela vegetação;
- Caixa de proteção de registro estava aberta e danificada.

- Na elevatória EEAT-02 (Booster), verificaram-se:

- Ausência de identificação;
- Fiação elétrica exposta.

No Reservatório

- No reservatório RAP-01, verificaram-se:

- Ausência de identificação;
- Pintura deteriorada.

**7. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS E INDICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES, RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES.**

PROCESSO Nº PCSB/CSB/0196/2011 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0054/2011

**CONSTATAÇÃO – C2 (Continuação)**

**Na RDA**

- O cadastro técnico da rede de distribuição de Pacatuba encontra-se desatualizado, pois houve expansão da rede após agosto/2010, data da última atualização.

- Na rede de distribuição de Pacatuba existem 15 (quinze) registros de descarga e vários registros de manobra. Dentre os 8 (oito) registros de descarga inspecionados, 1 (um) registro localizado na Rua Antônio Luiz de Souza encontrava-se sem tampa de proteção, 1 (um) registro localizado na Estrada de Maranguape encontrava-se sem tampa de proteção e inundado, e 1 (um) registro localizado na Rua São Joaquim encontrava-se soterrado.

**No escritório/loja de atendimento**

- No escritório/loja de atendimento verificou-se que o revestimento da parede da sala de atendimento dos usuários e as cadeiras estavam danificados.

Não Conformidade - 01.07

NC2 -A CAGECE não está cumprindo os artigos 119 e 130 da Resolução nº 130/2010 da ARCE, além de infringir o art. 22 da Lei 8078 (CDC).

**DETERMINAÇÃO**

D2 - A CAGECE deve realizar a operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C2.

Prazo para atendimento: 60 dias